

## **REQUERIMENTO**

Informações do requerente:

Nom	e: / · / ·
	LILIA GOMES DUTKA
	e: / / / / GOMES DUTKA  /CNPJ
End	ereco.
Daii	(() (III) (IIII) (III) (IIII) (IIIII
Car	GEISEL JOHO RESSON P3 58073410  GEISEL JOHO RESSON P3 58073410  Matricula: 9334  RG: 1257806
E-m	RG: 1257 806
	Venho requerer de Vossa Senhoria:
	Certidão
	Licença prêmio
-	
70.0	Licença sem vencimento
	Férias
(	Outros – Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:	
VENTRE REQUERER O AFASTAMENTO REMUNERADO DIA	
SEKVIDERIA PIARIA O EXEKCÍCIO DE MANDATO Á. FILENCTE	
DA DIRETOKIA DO SINSERCHAP. POR MANDATO DE	
QUANTRO ANOS, 2018 9 2022	

Caaporâ de Junho de 20/8

ASSINATURA DO REQUERENTE



REQUERIMENTO:

Caaporã/PB, 04 junho de 2018

Ao Exmo Sr. Cristiano Ferreira Monteiro Prefeito Constitucional do Municipal de Caaporã – PB Caaporã- PB

Assunto: Quadro da Diretoria e Conselho Fiscal

Senhor Prefeito,

O SINSERCAAP, acima identificado, é uma entidade de classe, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, sob número de processo 46224.002040/2015-57, portanto, regularizada e apta para representar os filiados e servidores municipais de Caaporã, em seus direitos junto à Gestão Municipal.

O Sindicato dos servidores Público Municipal de Caaporã, designado pela sigla SINSERCAAP, fundado aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, entidade sindical única de primeiro grau, representativa dos servidores municipais da base territorial de Caaporã –PB, com registro no CNPJ sob o nº 12.232.375-0001-66 (anexo01), vem respeitosamente à presença de V.Exa, com base no artigo 111, parágrafo 2.º da Lei Orgânica Municipal (Anexo02), solicita-lhe a concessão de afastamento remunerado para exercício de mandato Sindical à frente da Diretoria do SINSERCAAP – Sindicato dos servidores Municiais de Caaporã, por mandato de quatro anos, de 17 de abril de 2018 (Anexo03 – Ata), os servidores Severino Felix de Lima – Presidente – CPF 234.249.904-34, PASEP Nº106.61025.72-9 e Lília Gomes Dutra - Secretária Geral – CPF 027.331.084-41, PASEP170.721686-46 (Anexo04e 05 portaria), uma que a liberação de diretores eleitos (anexo06 – Quadro da Diretoria e Conselho Fiscal), para um mandato classista é um direito constitucional do servidor, cujo deferimento é compulsório.

Atenciosamente,

Severino/Félix/d



PORTARIA Nº 0063/2007

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 95. Inciso II, letra "A", da Lei Orgânica do Município com que dispõe a Lei Municipal nº 522 de marco de 2007.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, a Sr². LILIA GOMES DUTRA, para exercer o cargo de PROFESSORA, MAG I – NÍVEL 01, lotando-a junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista à habilitação classificatória obtida no Concurso Público 001/2007, homologado em 05/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, às páginas 19 e 20, em 06/07/2007.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caapora - PB, 09 de julho de 2007.

JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS PREFEITA